



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que este Vereador recebeu diversas queixas provenientes de estudantes da UNIVESP (Universidade Virtual Do Estado de São Paulo), do Polo de Pirassununga, concernentes à remoção do profissional com a função de Mediador, no ano de 2025, além de manifestarem estranheza diante da alteração da vinculação da instituição, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Comércio e Indústria;

Considerando que o mediador é intermediário entre os alunos e a instituição promovendo a assimilação dos conteúdos e a aplicação das tecnologias disponíveis, ao mesmo tempo em que incentiva a participação ativa dos estudantes, o que por sua vez, auxilia na mitigação da evasão escolar;

Considerando que, de acordo com os universitários, após a remoção do mediador do polo não houve a substituição do profissional, no entanto, foram disponibilizados os endereços eletrônicos e os canais de WhatsApp da UNIVESP, os quais já eram conhecidos pelos estudantes, mas que não resolvem prontamente as dúvidas, uma vez que atendem a todos os polos do estado;

Considerando que o mediador desempenha um papel fundamental na garantia de um percurso formativo eficiente para os estudantes da UNIVESP, oferecendo tanto suporte acadêmico quanto emocional, o que é fundamental para uma aprendizagem de qualidade;

Considerando que a atuação do mediador se justifica, uma vez que o profissional incumbido da função de Orientador se concentra exclusivamente em questões administrativas, desvinculando-se das demandas pedagógicas;

Considerando que a presença do profissional designado como mediador é essencial para garantir a efetividade do processo de ensino aprendizagem na modalidade de educação à distância (EAD), os estudantes universitários manifestam a sensação de estar sendo afetados negativamente pela sua ausência;

Diante de todo o exposto solicito ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Foi realizada a remoção do mediador que acompanhava os estudantes do Polo da UNIVESP em Pirassununga? Quais foram os fundamentos que justificaram a decisão da administração municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



b) Foi estabelecida alguma comunicação formal entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a UNIVESP a respeito desta deliberação? Em caso afirmativo, solicitamos a gentileza de enviar cópias dos documentos, ofícios e ou e-mails que foram trocados.

c) Foi conduzido algum estudo ou levantamento técnico que ateste a dispensabilidade do mediador na posição em questão? Se afirmativo solicitamos o acesso aos documentos que embasaram essa análise.

d) Quais estratégias estão sendo implementadas pela administração municipal para garantir o suporte e assistência apropriados aos alunos da UNIVESP após a descontinuação do mediador?

e) Há previsão para a recontração ou substituição do mediador, dada a relevância de sua função como intermediário entre os estudantes e a instituição de ensino? Qual seria a data estipulada para tal?

f) Quais são os profissionais encarregados do projeto no município? Favor encaminhar os nomes dos seguintes responsáveis: Orientador, Mediador e Gestor do Contrato.

g) A UNIVESP está vinculada a qual Secretaria Municipal? Caso tenha ocorrido alteração, por favor, encaminhe a documentação pertinente.

h) O Polo da UNIVESP em Pirassununga manterá suas operações no prédio da Secretaria de Educação – EMAIC?

i) Quais são os cursos disponíveis no Polo UNIVESP Pirassununga? Qual o número de alunos com matrículas ativas em cada um dos cursos? Quantos alunos possuem matrículas trancadas? E, por fim, quantos alunos estão previstos para se formar em 2025?

j) Todas as respostas devem ser fundamentadas, de preferencialmente com documentação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

crac/fupf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11E4K621F773PSFS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11E4-K621-F773-PSFS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 38/2025 - PROTOCOLO: 831/2025 - 21/02/2025 - 15:47 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 11E4-K621-F773-PSFS